

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº11/2026

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº11/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Guaíba Computadores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.899.502/0001-06, propõe ao SENAC/PR a RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA SOLUÇÃO DE BACKUP CORPORATIVO (VEEAM DATA PLATFORM), AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA VEEAM DATA CLOUD PARA MICROSOFT365 E AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM VEEAM DATA CLOUD VAULT, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

LOTE 01 – LICENCIAMENTO BACKUP					
ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MÁXIMO UNIT	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Renovação Veeam Data Platform Advanced. Veeam Data Platform Advanced Universal Subscription License. Includes Enterprise Plus Edition features. 5 Years Renewal Subscription Upfront Billing & Production (24/7) Support. 10 instance pack.	7	Serviço/Packs 10 Instâncias	R\$ 72.451,18	R\$ 507.158,26
02	Veeam Data Cloud for Microsoft 365 (Flex). Veeam Data Cloud for Microsoft 365 Flex 51-250 users. 5 Years Subscription Upfront Billing & Production (24/7) Support. Veeam Data Cloud for Microsoft 365 Flex 51-250 users. 5 Years Subscription Upfront Billing & Production (24/7) Support.	160	Serviço	R\$ 1.014,95	R\$ 162.392,00
03	Veeam Data Cloud Vault. Veeam Data Cloud Vault Foundation for Azure. 1 TB. 5 Year Subscription Upfront Billing & Production (24/7) Support. Non-Core Region data center.	50	Serviço / TeraBytes	R\$ 9.292,75	R\$ 464.637,50
04	Serviços de instalação e configuração.	1	Serviço	R\$ 9.712,24	R\$ 9.712,24
05	Horas técnicas sob demanda.	50	Serviço/Hora Técnica	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					R\$ 1.154.400,00

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da Proposta para o **lote 01 (único)** é de **R\$ 1.154.400,00** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3. PRAZO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para prestação dos serviços, referente aos itens 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) é de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos** após o início da vigência do CONTRATO.

3.2. O prazo para instalação e configuração, referente ao item 04 (quatro), no máximo, **30 (trinta) dias corridos** após a confirmação da renovação e disponibilização de novas licenças dos serviços contratados.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

6. PAGAMENTO

6.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº11/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no **ANEXO I** do EDITAL em

referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

7.1.3. O prazo inicial de vigência do CONTRATO será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de sua celebração, passível de prorrogação por novos períodos, por comum acordo entre as partes, sempre através de termo aditivo, limitado, no entanto, ao prazo máximo previsto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, satisfeitas as demais condições do CONTRATO.

7.1.4. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

7.1.5. Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Colombo, 12 de março de 2026.

SONAY DE FATIMA DO
NASCIMENTO:31664970215

Assinado de forma digital por SONAY DE FATIMA DO
NASCIMENTO:31664970215
Dados: 2026.03.12 11:49:59 -03'00'

Guaíba Computadores Ltda
Sonay de Fátima do Nascimento

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026 LOTE 01 – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA SOLUÇÃO DE BACKUP CORPORATIVO (VEEAM DATA PLATFORM), AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA VEEAM DATA CLOUD PARA MICROSOFT365 E AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM VEEAM DATA CLOUD VAULT.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **GUAÍBA COMPUTADORES LTDA** para o PE N.º 11/2026 lote 01, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 1 – LICENCIAMENTO DE BACKUP** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços **Atestados de Capacidade Técnica** da empresa **NEGRESCO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR**, da empresa **FRIGORÍFICO ARGUS LTDA** e da empresa **FRISIA Cooperativa Agroindustrial**, os quais comprovam que a empresa vencedora atende às exigências solicitadas em Edital, conforme tabela em anexo.

Diante disso, pelo atendimento do disposto no Anexo I do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à contratação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO CARLOS DE OLIVEIRA
Data: 13/03/2026 14:59:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Carlos de Oliveira
Analista de TI

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO AGUIAR MAGALHAES TELES
Data: 13/03/2026 15:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Aguiar M. Teles
Analista de TI

ROBERTO
FERRARINI:64195970997
Assinado de forma digital por
ROBERTO FERRARINI:64195970997
Dados: 2026.03.13 15:14:14 -03'00'

Roberto Ferrarini
Coordenador CTP

1 de 3

PROPOSTA DE PREÇOS		
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X	
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X	
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X	
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X	
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X	
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X	
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.		NÃO SE APLICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	X	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	X	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	X	
V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.	X	

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA SOLUÇÃO DE BACKUP CORPORATIVO (VEEAM DATA PLATFORM), AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE PARA VEEAM DATA CLOUD PARA MICROSOFT365 E AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM VEEAM DATA CLOUD VAULT.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GUAIBA COMPUTADORES LTDA	
CNPJ: 81.899.502/0001-06	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob <u>pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	

[Handwritten signatures]

9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.	OK
10.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de	

KAK J [assinatura] B2

<p>direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha implantado solução similar e compatível com as características, quantidades e especificações técnicas descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.</p> <p>10.1.2. A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.</p> <p>10.1.3. O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.</p>	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 1.154.400,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADO

Curitiba, 16 de março de 2026.


Aline Mariane Luders

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação


Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação